

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2020 - PGE**

Apresentação

A **Procuradoria Geral do Estado** exerce atividade singular e exclusiva ao corpo técnico de especialidade jurídica e consultiva para todas as Unidades Administrativas do Poder Executivo, além da representação do Estado de Rondônia junto aos Órgãos de Justiça no Brasil, atribuições estas contida no artigo 132 da Constituição Federal e do artigo 104 da Constituição Estadual.

As atribuições específicas da PGE estão delineadas na Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011, publicado no DOE nº 1758 de 21/06/2011, as quais estão sendo implementadas de forma contínua e gradativa, buscando alcançar o índice na qualidade e excelência dos serviços prestados pelo Órgão.

Com base nas Leis e Normas que regem o Planejamento e Orçamento Público, dentre elas a Lei 4320/64, Lei nº 101/2000 (LRF), Decreto nº 200/67, e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentaria Anual – LOA, instrumentos de planejamento governamental que definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos e a execução orçamentaria anual, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas para o exercício, buscando promover o planejamento das necessidades de custeio e investimentos de capital para unidade PGE.

Considerando a obrigação como gestor público de prestar contas da administração deste Órgão para as ações de Governo, na manutenção do direito público entre os Poderes e Entes da Federação, e principalmente dos serviços prestados aos usuários internos e externos, vimos apresentar o relatório de atividades da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O presente Relatório de atividades tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da PGE ao longo do exercício de 2020 e o comparativo em relação aos últimos três exercícios, retratando as principais atividades realizadas nos programas, tais como as informações sobre o planejamento, gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos de metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades.

Pretende-se assim, que este relatório, seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta PGE precisa avançar.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

INTRODUÇÃO

Com base na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o PPA para o período de 2020/2023, estabelecendo de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático de Gestão, Manutenção e Serviço, a Lei nº 4.535 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2020, e Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentaria Anual – LOA 2020, que estima a receita e fixa a despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020.

Considerando que foi fixado na LOA o orçamento para Procuradoria Geral do Estado em 2020, observando a consolidação e o detalhamento da programação, constantes nos Anexos da Lei Orçamentaria o valor de R\$ 46.951.613,00 (quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e treze reais), fonte de recursos do tesouro 0100 – Recursos ordinários, sendo previsto despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 41.490.413,00 (quarenta e um milhão quatrocentos e noventa mil quatrocentos e treze reais), despesas com auxílios a servidores no valor de R\$ 750.192,00 (setecentos e cinquenta mil e cento e noventa e dois reais) e despesas com a manutenção administrativa da Unidade e implantação de ações judiciais e extrajudiciais, despesas de custeios no valor de R\$ 4.537.508,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e oito reais) e investimentos no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

Considerando que o orçamento da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGERO**, estão inclusos os programas 1015 de Gestão administrativa do poder executivo, e 2092 de Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, estão incluídos conforme as Leis e Normas do Planejamento e Orçamento Público no PPA 2020-2023 e suas despesas orçamentarias estabelecidas pela Portaria nº 29/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020 no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, à nível de elemento de despesa para o exercício financeiro 2020, nas ações 2087, Assegurar a manutenção administrativa da unidade, Ação 2091, Atender a servidores com auxílios, Ação 2234, Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais e Ação 2609, Implementar ações judiciais e extrajudiciais.

O Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, foi criado com o objetivo de prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital no período vigente do PPA 2020-2023.

A inclusão do programa no período teve como justificativa o desenvolvimento das atividades meio para o bom desempenho das funções operacionais fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo no período vigente do PPA 2020-2023.

Com a implementação estratégica as ações direcionadas à gestão administrativa da unidade, são implementadas na forma de execução direta e sob a responsabilidade da Gerência Administrativa e Financeira e corresponsabilidade dos setores de apoio administrativo da PGE obedecendo aos procedimentos normais da administração pública.

O Programa 2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, foi criado com objetivo de análise de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, garantindo a legalidade dos atos judiciais e administrativos sempre com eficiência e efetividade no período vigente do PPA 2020-2023.

A inclusão do programa no período teve como justificativa dotar a Procuradoria Geral do Estado de condições necessárias e indispensáveis no desempenho de suas atribuições, modernizando a administração com equipamentos, ferramentas tecnológicas, mobiliários e melhorias na estrutura física das Unidades da PGE/RO e suas regionais, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando o bem-estar da população em geral no período vigente do PPA 2020-2023.

A estratégia de implementação do Programa será alcançada por meio de disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários, incluindo veículos, reformas em geral e outros materiais permanentes.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ORÇAMENTO 2020

Considerando a LDO, Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2020, e a LOA, Lei Orçamentaria Anual nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro 2020.

Considerando que a LOA foi aprovada com uma dotação inicial no valor de R\$ 46.951.613,00 (Quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e treze reais), mais as suas alterações de crédito adicional suplementar totalizando no exercício um crédito disponível no valor de R\$ 55.472.413,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta dois mil quatrocentos e treze reais), as despesas empenhadas no exercício totalizaram o valor de R\$ 47.649.977,19 (quarenta e sete milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), as despesas liquidadas no exercício totalizaram, o valor de R\$ 47.571.680,24 (quarenta e sete milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), com um total de provisão concedida no valor de R\$ 190.712,50 (cento e noventa mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) para atender transferência de recursos para SEJUS atendendo contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, chegando a um total pago no exercício no valor de R\$ 46.310.126,08 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil cento e vinte e seis reais e oito centavos).

Considerando a Portaria nº 29/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa à nível de Elemento de despesa para o exercício financeiro de 2020.

Considerando a Portaria nº 146/2019/CGE/GFA de 16 de setembro de 2019, que disciplina as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas, na forma da IN nº 65/2019 – TCE-RO.

Considerando o Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020 e o Decreto 25.543, de 10 de novembro de 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do poder executivo do Estado de Rondônia.

Considerando o Decreto nº 25.517, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, para órgãos e poderes do Estado de Rondônia, Estabelecendo regras acerca da periodicidade, formato e sistemas relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Considerando também a Lei nº 4.893, de 02 de dezembro de 2020 e o Decreto nº 25.603, de 02 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e altera o título do código do quadro da Fonte/Destinação de Recursos “61”, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

Vimos informar as atividades desenvolvidas no exercício 2020, referente ao orçamento da UG 11003 da **Procuradoria Geral do Estado – PGE**.

1.1 - PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1.1.1 - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O Programa desempenhou suas ações com eficiência e economicidade, dando continuidade às atividades-meios e operacionais-fins, para atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE.

Destacam-se dentre as principais realizações, as aquisições de material de expediente, limpeza, gêneros de alimentação, suprimento de informática, contratações de empresas para gerenciamento de combustível e manutenções na frota de veículos oficiais, contrato de fornecimento e customização de sistema de controle das atividades da PGE, continuidade dos Contratos Administrativos de vigilância, aluguel de imóveis, contas essenciais de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços postais, pagamento dos auxílios e folha de pagamento dos servidores e estagiários, além de outros itens que trouxeram maior eficácia nas atividades meio-fim.

Importante registrar que houve um gasto médio de 86,08% (oitenta e seis vírgula zero oito) por cento dos recursos orçamentários definidos na LOA 2020. Além disso, com as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado, a unidade orçamentaria priorizou algumas ações efetuando ajustes orçamentários, remanejamentos e suplementações para este Programa.

1.1.2 - ÍNDICE DE DESEMPENHO

A meta física e financeira alcançou excelente execução, manteve-se dentro do índice esperado, as metas foram alcançadas com sucesso.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Valor em R\$

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Total a)	Realizado (b) Valor	% (b/Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
2087	Assegurar a manutenção administrativa da Unidade		4.399.408,00	7,01	1.953.311,60	4,11	44,40	0,00	1,04
	Unidade mantida	%	100,00		44,40		44,40	0,00	
2091	Atender a servidores com Auxílios		800.992,00	1,33	487.965,67	1,02	60,92	0,00	0,60
	Servidores Atendidos	Un	208,00		208,00		100,00	0,00	
2234	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		50.060.413,00	83,33	45.130.402,97	94,87	90,15	0,00	0,90
	Servidores Remunerados	Un	276,00		276,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			55.260.813,00	91,68	47.571.680,24	100,00	86,08	0,00	
TOTAL DA UNIDADE			55.472.413,00	100,00	47.571.680,24	100,00	85,76	0,00	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 – 2023 – exercício 2020

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)
B = Índice dentro do previsto (+ de 0,5 até 1,00)
C = Índice abaixo do previsto (+ de 1,00 até 2,00)
D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)
E = Índice não mensurável - NM
F = Índice não executado - NE

O índice de desempenho do programa ficou dentro do esperado; No decurso do exercício foram empenhados R\$ 2.031.608,55 (dois milhões trinta e um mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e liquidados R\$ 1.953.311,60 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil trezentos e onze reais e sessenta centavos) recursos para assegurar a manutenção administrativa da unidade, que corresponde a 46,18% (quarenta e seis vírgula dezoito) por cento do empenhado e 44,40% (quarenta e quatro vírgula quarenta) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 4.399.408,00 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oito reais).

Os recursos executados para atender a servidores com auxílios, ficou no valor de R\$ 487.965,67 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 800.992,00 (oitocentos mil novecentos e noventa e dois reais), os recursos executados para assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, no valor de R\$ 45.130.402,97 (quarenta e cinco milhões cento e trinta mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos) que corresponde a 90,15% (noventa vírgula quinze) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 50.060.413,00 (cinquenta milhões sessenta mil quatrocentos e treze reais), conforme quadro de avaliação de desempenho.

Os índices foram alcançadas, e suas metas realizadas, considerando que a PGE cumpriu no exercício o teto de gastos estabelecidos no programa de ajuste fiscal do Estado, mantendo ações de racionalização, e otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir esse equilíbrio, para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e o pagamento da dívida do Estado de Rondônia.

1.2 - PROGRAMA: 1210 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDONIA

1.2.1 - INDICADOR

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

Índice Inicial (Índice Referência)	Índice Final (ano final do PPA)	Previsto	Realizado
25	15	22,00	18,91

Descrição: Taxa de congestionamento

Data do Índice de Referência: 06/08/2019

Periodicidade: Anual

Fonte do Indicador: Gerência de Administração Financeira – GAF/PGE

Processo nº 0020.469550/2020-63

Fórmula de Cálculo: $(TPJB / (TCN + TCP))$ – Verificar o grau de congestionamento executado em relação ao total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente, Este indicador tem apuração na vazão ao volume de casos que entram e mantêm um nível baixo, resultando numa baixa taxa de congestionamento. Ao contrário, quando não dá vazão ao que entra e ainda mantém um estoque alto resulta numa alta taxa de congestionamento. TPJB – Total de processos judiciais baixados, TCN – Total de casos novos e TCP – Total de casos pendentes.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 – 2023 – exercício 2020

1.2.2 - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não houve execução de despesas neste programa, ficando suas atividades operacionais para o próximo exercício com atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições desta PGE.

Foram aprovados na LOA a dotação inicial no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais) e um total de crédito disponível pela SEPOG no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), sendo que não foram realizadas despesas no exercício.

O programa de representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia não atendeu as definições das metas físicas previstas no orçamento, devido as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado e o cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, a unidade orçamentaria priorizou algumas despesas previstas na programação orçamentaria.

1.2.3 - ÍNDICE DE DESEMPENHO

Execução física e financeira não executada e meta física não foi alcançada. O índice de desempenho não foi executado, as despesas programadas na ação não foram empenhados devido a redefinição de prioridades, a Dotação Orçamentária atual disponibilizada ficou estagnada dentro do programado; o índice de desempenho é justificado pelo plano de contingenciamento de gastos para o enfrentamento da pandemia do covid-19 determinado pelo Governo do Estado e a SEPOG/SEFIN. O índice não superou a expectativa de Quantidade de atos jurídicos demandados no exercício.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Valor em R\$

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a/Total a)	Realizado (b) Valor	% (b/Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
2609	Ações judiciais e extra-judiciais implementadas		211.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NE
	Unidade mantida	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			211.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UNIDADE			55.472.413,00	100,00	47.571.680,24	100,00	85,76	0,00	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 – exercício 2020

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)

Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)

B = Índice dentro do previsto (+0,5 até 1,00)

C = Índice abaixo do previsto (+ 1,00 até 2,00)

D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)

E = Índice não mensurável - NM

F = Índice não executado - NE

2. EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A evolução e execução orçamentaria por classificação programática, estão apresentadas no demonstrativo da evolução e execução orçamentaria no exercício de 2020, com a dotação inicial, suas alterações e a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e despesas a pagar por ação e elemento de despesa; Quadro de avaliação orçamentaria e financeira por ação, demonstrando o percentual do valor liquidado em relação a dotação da LOA mais os créditos e a demonstração das alterações orçamentaria no exercício 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						MÊS: DEZEMBRO DE 2020			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE												
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ORÇAMENTO				DESPESA EMPENHADA		SALDO DE DOTAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		DESPESA A PAGAR
	DOT, INICIAL	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS									
Fonte de Recurso 0100 – Recursos ordinários												
2087 – 3390.14	192.500,00	-	-	192.500,00	(5.690,00)	45.820,00	146.680,00	15.725,00	45.820,00	15.725,00	45.820,00	-
2087 – 3390.30	234.636,00	-	40.000,00	274.636,00	(4.581,50)	178.005,99	96.630,01	7.384,55	176.889,13	7.384,55	176.598,55	290,58
2087 – 3390.33	45.000,00	-	-	45.000,00	(8.589,50)	8.308,50	36.691,50	0,00	8.308,50	0,00	8.308,50	-
2087 – 3390.36	450.000,00	-	-	450.000,00	-	102.944,64	347.055,36	0,00	102.944,64	0,00	102.944,64	-
2087 – 3390.39	1.794.768,00	-	(350.000,00)	1.439.768,00	(78.550,38)	352.007,27	1.087.760,73	14.169,90	276.942,92	21.312,58	272.442,99	4.499,93
2087 – 3390.40	1.763.604,00	-	98.000,00	1.861.604,00	(103.484,61)	1.245.759,12	615.844,88	4.460,82	1.243.643,38	105.633,65	1.241.660,90	1.982,48
2087 – 3390.92	-	-	117.000,00	117.000,00	(2.000,00)	94.850,00	22.150,00	(2.000,00)	94.850,00	73.182,00	94.850,00	-
2087 – 3391.47	18.900,00	-	-	18.900,00	(104,13)	3.913,03	14.986,97	-	3.913,03	0,00	3.913,03	-
2091 – 3390.46	162.348,00	-	-	162.348,00	-	136.128,62	26.219,38	-	136.128,62	0,00	136.128,62	-
2091 – 3390.49	399.972,00	-	-	399.972,00	-	147.654,10	252.317,90	-	147.654,10	0,00	147.654,10	-
2091 – 3390.93	187.872,00	-	-	187.872,00	-	153.949,98	33.922,02	-	153.949,98	0,00	153.949,98	-
2234 – 3190.11	38.171.105,00	-	940.000,00	39.111.105,00	-	34.696.122,93	4.414.982,07	-	34.696.122,93	839.025,79	34.696.122,93	-
2234 – 3190.13	197.472,00	-	-	197.472,00	-	188.110,16	9.361,84	-	188.110,16	15.206,14	188.110,16	-
2234 – 3190.16	-	-	60.000,00	66.000,00	-	1.069,98	58.930,02	-	1.069,98	0,00	1.069,98	-
2234 – 3191.13	3.121.836,00	-	1.100.000,00	4.221.836,00	-	3.794.002,11	427.833,89	-	3.794.002,11	344.480,65	3.794.002,11	-
2609 – 3390.30	38.100,00	-	-	38.100,00	-	-	38.100,00	-	-	0,00	-	-
2609 – 4490.52	173.500,00	-	-	173.500,00	-	-	173.500,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL FT0100	46.951.613,00	-	2.000.000,00	48.951.613,00	(203.000,12)	41.148.646,43	7.802.966,57	39.740,27	41.070.349,48	1.421.950,36	41.063.576,49	6.772,99
Fonte de Recurso 0161 – Recursos destinados ao combate da Covid-19												
2091 – 3390.46	-	14.000,00	14.000,00	12.500,00	12.424,87	12.424,87	75,13	12.424,87	12.424,87	12.424,87	12.424,87	-
2091 – 3390.49	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	23.508,10	23.508,10	491,90	23.508,10	23.508,10	23.508,10	23.508,10	-
2091 – 3390.93	-	16.000,00	16.000,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	14.300,00	-
2234 – 3190.11	-	7.200.000,00	7.200.000,00	5.740.000,00	5.731.739,24	5.731.739,24	8.260,76	5.731.739,24	5.731.739,24	4.839.449,86	4.839.449,86	892.289,38
2234 – 3190.13	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	31.296,25	31.296,25	8.703,75	31.296,25	31.296,25	14.239,51	14.239,51	17.056,74
2234 – 3191.13	-	740.000,00	740.000,00	690.000,00	688.062,30	688.062,30	1.937,70	688.062,30	688.062,30	342.626,25	342.626,25	345.436,05
TOTAL FT 0261	-	8.034.000,00	8.034.000,00	6.520.800,00	6.501.330,76	6.501.330,76	19.469,24	6.501.330,76	6.501.330,76	5.246.548,59	5.246.548,59	1.254.782,17
TOTAL UG:	45.951.613,00	8.034.000,00	8.034.000,00	55.472.413,00	6.298.330,64	47.649.977,19	7.822.435,81	6.541.071,03	47.571.680,24	6.668.498,95	46.310.125,08	1.261.555,16

Fonte: DEOF/GAF/PGE

2.1 - AÇÃO 2.087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Considerando os ajustes para despesas de custeio e a restrição com a tramitação de processos, a ação empenhou e liquidou no exercício, processos com aquisição de material de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de expediente, Contrato de Locação de unidade regional da PGE, Pagamento de diárias e suprimento de fundos, passagem aérea, energia, água, Seguro de vida dos estagiários, Prestação de serviços de suporte técnico em TI, Contratos de Prestação de Serviços de customização e Transferência de recursos para SEJUS atendendo Contrato de prestação de serviços de reeducando bolsistas que atuam nas Unidades/dependências da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

Justifica-se a execução orçamentaria do Programa/Ação que atendeu 46,18% (quarenta e seis vírgula dezoito) por cento das despesas previstas, liquidando 44,40% (quarenta e quatro vírgula quarenta) por cento de suas despesas essenciais, conforme a disponibilidade orçamentaria pela Secretaria de Estado do Planejamento e a disponibilidade financeira de recursos pela Secretaria de Estado de Finanças.

A execução orçamentaria ficou abaixo da previsão esperada no exercício devido ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, regulamentado no Decreto nº 25.543, de 10 de novembro de 2020, estabelecido no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e mantendo também ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas da PGE, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia.

2.2 - AÇÃO 2.091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Considerando os ajustes de dotação para despesas com auxílios dos servidores, a ação atingiu os resultados com qualidade e efetividade, alcançando 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento dos objetivos traçados para o exercício.

Foram empenhadas e liquidadas despesas com ajuda de custos, auxílio-saúde e auxílio-transporte aos servidores da PGE, atingindo as previsões esperadas dentro dos limites estabelecidos na LDO/LOA. Observando a baixa execução orçamentária, devido a suplementação de recursos no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), para atender a fonte de recursos 0261 - Recursos destinados ao combate da Covid-19, atendendo o decreto nº 25.603 de 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020 e Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020.

2.3 - AÇÃO 2.234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Considerando a suplementação de dotação e os ajustes para despesas com pagamento de pessoal (Folha de Pagamento), a ação atingiu os objetivos traçados no exercício, com qualidade e efetividade, empenhando e liquidando 90,15% (noventa vírgula quinze) por cento, de suas despesas com pessoal e encargos sociais. Observando a suplementação de recursos no valor de R\$ 6.470.000,00 (seis milhões quatrocentos e setenta mil reais), para atender as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais na fonte de recursos 0261 - Recursos destinados ao combate da Covid-19, com a execução de despesas empenhada e liquidada atingindo o percentual de 99,71% (noventa e nove vírgula setenta e um) por cento da dotação disponível nesta fonte, atendendo o decreto nº 25.603 de 2 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020 e Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020.

2.4 - Ação 2.609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

Não houve despesas realizadas nesta ação, tendo em vista o controle na gestão dos recursos públicos, o cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos, autorizado por determinação superior GAB/SEPOG.

Justifica-se a execução orçamentaria do Programa/Ação, considerando o cumprimento do teto de gasto estabelecido no programa de ajuste fiscal do Estado, mantendo ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública, considerando também a disponibilidade de recursos financeiros da SEFIN.

2.5 - RECOMENDAÇÕES

A proposta para superar algumas restrições dos programas/ações seria aperfeiçoar a ferramenta de planejamento orçamentário para podermos atingir os resultados planejados.

Buscando melhorar a programação para o exercício foi necessário uma adequação (ajuste) de dotação inicial com a dotação disponibilizada/programada e a dotação utilizada/alcançada, desta forma atingimos uma execução orçamentaria e financeira excelente, o ajuste orçamentário foi autorizada por lei (Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020) e decreto (Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020) elaborado pela SEPOG e aprovada pela ALE.

3. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

QUADRO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentaria e Financeira								
Ordem	Especificação	PPA 2020	LOA Inicial	LOA + créditos (a)	Liquidado		RPNP Exercícios anteriores	Relação % (b/a)
					Valor (b)	% (b/Total b)		
2087	Assegurar a manutenção administrativa da unidade	4.499.408,00	4.499.408,00	4.399.408,00	1.953.311,60	4,11	0,00	44,40
	Relação	100,00	100,00	97,78	44,40		0,00	
2091	Atender a servidores com auxílios	750.192,00	750.192,00	800.992,00	487.965,67	1,02	0,00	60,92
	Relação	100,00	100,00	106,77	60,92		0,00	
2234	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	41.490.413,00	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	94,87	0,00	90,15
	Relação	100,00	100,00	120,65	108,77		0,00	
Total do Programa		46.740.013,00	46.740.013,00	55.260.813,00	47.571.680,24		0,00	86,05
	Relação	100,00	100,00	118,23	101,78			
2609	Implementar ações Judiciais e Extra-Judiciais	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
	Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
Total do Programa		211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00		0,00	
	Relação	100,00	100,00	100,00	0,00		0,00	
Total da Unidade		46.951.613,00	46.951.613,00	55.472.413,00	47.571.680,24		0,00	85,76
	Relação	100,00	100,00	118,14	101,32			

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - exercício 2020

A execução orçamentaria e financeira das ações do programa 1015 de Gestão administrativa do poder executivo, realizaram 86,05% (oitenta e seis vírgula zero cinco) por cento de suas despesas previstas, foram empenhados e liquidado na ação 2087 assegurar a manutenção administrativa da unidade, 44,40% (quarenta e quatro vírgula quarenta) por cento das despesas, na ação 2091 para atender a servidores com auxílios foi de 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento das despesas, na ação 2234 para assegurar a remuneração de pessoal e encargos sociais foi de 90,15% (noventa vírgula quinze) por cento das despesas da dotação orçamentária atual disponibilizada (LOA+Créditos).

Na ação 2609 de implementação de ações judiciais e extrajudiciais do programa 2092 de representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia não houve despesas realizadas, a Execução física e financeira não foi executada e a meta física não foi alcançada. O índice de desempenho não foi executado, as despesas programadas na ação não foram empenhadas, a dotação orçamentária atual disponibilizada ficou estagnada com o valor programado.

Justificamos a não realização das despesas devido à redefinição de prioridades e ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, regulamentado no Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020 e o Decreto nº 25.543, de 10 de novembro de 2020, estabelecido no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, diante da pandemia não foi possível realizar despesas nesta ação, ficando a sua execução para a próximo exercício.

No decurso do exercício a execução orçamentaria e financeira da unidade atingiram 85,75% (oitenta e cinco vírgula setenta e cinco) por cento, foi considerada eficiente com a dotação disponibilizada/programada utilizada/alcançada, situação excelente, indicando que as metas orçamentárias e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA, foram realizadas, ficou dentro do orçamento previsto no PPA, foram realizadas respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentária e financeira.

O desempenho da unidade é justificado pelo crédito adicional suplementar no valor R\$ 8.520.800,00 (oito milhões quinhentos e vinte mil e oitocentos reais), ou seja, 18,14% (dezoito vírgula quatorze) por cento da dotação inicial, suplementado para cobrir as despesas de pagamento de pessoal e auxílios, determinado pela SEPOG, atendendo a redefinição de prioridades, com a folha de pagamento de pessoal da PGE, que se encontrava sem saldo orçamentário para quitar as despesas de folha de pessoal de dezembro e 13º salário dos funcionários da PGE, disponibilizando recursos em cumprimento a Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020 e Decreto nº 25.603 de 02 de dezembro de 2020.

4. DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						MÊS: DEZEMBRO DE 2019			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE											
DECRETO		LEIS		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENTAR	ESPECIAIS	EXTRAORDI NÁRIOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS VINCULADOS
25.386	10/09/20	4.849	03/09/20	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
25.561	24/11/20	4.709	30/12/19	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00	-	-
25.603	02/12/20	4.893	02/12/20	8.019.000,00	-	-	-	-	-	-	-
25.646	17/12/20	4.893	03/09/20	15.000,00	-	-	-	-	1.513.200,00	-	-
TOTAL				10.134.000,00	-	-	-	-	1.613.200,00	-	-

Fonte: DEOF/GAB/PGE

Na execução das alterações orçamentarias, no decorrer do exercício, foi autorizado ajustes no orçamento da Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento, foi autorizado anulação parcial de dotação no presente exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atendendo dispositivos da Lei nº 4.709 de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do

Estado, Edição suplementar nº 243.3 de 30 de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 25.561 de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 229 de 25 de novembro de 2020.

Credito adicional suplementar por anulação na Ação 2234 – Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na fonte 0100 – recursos ordinários, atendendo dispositivos da Lei nº 4.849 de 03 de setembro de 2020, regulamentado no Decreto nº 25.386 de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 177, de 10 de setembro de 2020, para reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento de pessoal da PGE, vencimentos e vantagens fixas, contribuições patronais e outras despesas variáveis; Credito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com base na Lei nº 4.709 de 30 de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 25.561 de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 229, de 25 de novembro de 2020, para reforço ao orçamento estadual da folha de pagamento de pessoal da PGE, contribuições patronais; Credito suplementar de dotação orçamentaria no valor de R\$ 7.980.000,00 (sete milhões novecentos e oitenta mil reais) para atender despesas com a folha de pagamento de pessoal, vencimentos e vantagens fixas, contribuições patronais e outras despesas variáveis, atendendo dispositivos da Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 25.603 de 02 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição suplementar nº 235.1 de 02 de dezembro de 2020.

A Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, altera e inclui no orçamento da PGE, o título do código da Fonte/Destinação de Recursos “0261 – Recursos destinados ao combate da COVID-19, Ações de enfrentamento e mitigação dos seus efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020”, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.

Redução de dotação no valor de R\$ 1.498.200,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos reais) da folha de pagamento de pessoal da PGE, dos vencimentos e vantagens fixas e contribuições patronais, atendendo dispositivos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição suplementar nº 246.1 de 17 de dezembro de 2020.

Crédito adicional suplementar na Ação 2091 – Atender a servidores com auxílios no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove reais) atendendo dispositivos da Lei nº 4.893 de 2 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 25.603 de 02 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, credito adicional suplementar do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) atendendo ao Decreto nº 25.646 de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 246 de 17 de dezembro de 2020. Assim, mesmo com as dificuldades ocorridas no exercício, em decorrência de necessidades de reforço ao orçamento para atender a FOPAG e Auxílios/PGE, o Órgão manteve o programa/atividades com eficiência e celeridade.

5. EXECUÇÃO DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL - PGE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			MÊS: DEZEMBRO 2020	
ORGÃO	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
11003 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE				
331000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.451.097,79	45.130.402,97	6.395.028,20	43.875.620,80
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.731.739,24	40.427.862,17	5.678.475,65	39.535.572,79
331901101 – VENCIMENTOS	1.311.672,99	4.040.289,90	1.311.672,99	4.040.289,90
331901103 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	23.530,83	277.832,68	23.530,83	277.832,68
331901106 - VANTAGEM DE PESSOAL	43.115,06	526.111,55	43.115,06	526.111,55
331901108 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL	91.647,73	1.110.577,00	91.647,73	1.110.577,00
331901117 - GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE	80.815,35	910.089,46	80.815,35	910.089,46
331901121 - 13º SALARIO	1.386.352,69	2.747.474,16	1.386.352,69	2.747.474,16
331901130 - FÉRIAS PESSOAL CIVIL	387.127,45	2.143.389,21	387.127,45	2.143.389,21
331901132 - GRAT. DE QUALIFICAÇÃO	604,61	7.255,32	604,61	7.255,32
331901135 - GRATIFICAÇÃO DE TAREFA	0,00	0,00	0,00	0,00
331901140 - INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	0,00	396.689,98	0,00	396.689,98
331901143 - ABONO DE PERMANÊNCIA	39.864,51	375.608,04	39.864,51	375.608,04
331901147 - LICENÇA PREMIO INDENIZADA	0,00	150.046,95	0,00	150.046,95
331901151 – SUBSIDIO	2.367.008,02	27.742.497,92	2.313.744,43	26.850.208,54
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.296,25	219.406,41	29.445,65	202.349,67
331901302 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS	31.296,25	219.406,41	29.445,65	202.349,67
331901328 - INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.MUN.VALE DO PARAÍSO	0,00	0,00	0,00	0,00
331901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.069,98	0,00	1.069,98
331901601 – AJUDA DE CUSTO	0,00	1.069,98	0,00	1.069,98
331901603 – GRATIF. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDIN.	0,00	0,00	0,00	0,00
331901611 - ABONO NATALINO	0,00	0,00	0,00	0,00
331910000 - APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. A ORG/FUNDOS/ENTID	688.062,30	4.482.064,41	687.106,90	4.136.628,36
331911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.062,30	4.482.064,41	687.106,90	4.136.628,36
331911301 - IPERON – PATRONAL	688.062,30	4.482.064,41	687.106,90	4.136.628,36
333904000 - DESPESAS COM AUXÍLIOS	50.232,97	487.965,67	50.232,97	487.965,67
333904600 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.424,87	148.553,49	12.424,87	148.553,49
333904601 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.424,87	148.553,49	12.424,87	148.553,49
333904900 - AUXILIO TRANSPORTE	23.508,10	171.162,20	23.508,10	171.162,20
333904901 - AUXILIO TRANSPORTE	23.508,10	171.162,20	23.508,10	171.162,20
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.300,00	168.249,98	14.300,00	168.249,98
333909305 - AUXILIO SAÚDE	14.300,00	168.249,98	14.300,00	168.249,98

Fonte: DivePort – Portal de Contabilidade do Estado de Rondônia

As despesas empenhadas/contabilizadas com Pagamento de Pessoal e os encargos sociais (Vencimentos e vantagens fixas, Outras despesas variáveis – Pessoal Civil e as Obrigações patronais), foi de R\$ 45.130.402,97 (quarenta e cinco milhões cento e trinta mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), ou seja, 99,15% (noventa vírgula quinze) por cento em relação a dotação anual atualizada (LOA+Créditos) e foram pagas o valor de R\$ 43.875.620,80 (quarenta e três milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) com saldo de restos a pagar no valor de R\$ 1.196.324,24 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); calculando uma previsão média mensal de R\$ 3.631.470,96 (três milhões seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) no exercício.

A previsão orçamentaria e financeira de despesas programadas para 12 meses da folha de pagamento de pessoal aprovado na LOA 2020 foi de R\$ 41.490.413,00 (quarenta e um milhão quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e treze reais) ficando abaixo do valor empenhado e liquidado, sendo necessário uma suplementação de recursos para cobrir as despesas no exercício no valor de R\$ 3.639.989,97 (três milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando no exercício o valor anual atualizada com as despesas empenhadas e liquidadas de R\$ 45.130.402,97 (quarenta e cinco milhões cento e trinta mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), deste valor em relação a dotação atualizada, restou no exercício um saldo orçamentário no valor de R\$ 4.930.010,03 (quatro milhões novecentos e trinta mil dez reais e três centavos), havendo despesas de saldo de restos a pagar (RPP) no valor de R\$ 1.261.555,16 (um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a ser executada no próximo exercício (despesas com obrigações patronais).

O orçamento anual para despesas com auxílios, aprovado na LOA 2020 totalizam R\$ 750.192,00 (setecentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais) mais os ajustes orçamentários totalizam uma dotação atual de R\$ 800.992,00 (oitocentos mil novecentos e noventa e dois reais), as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício somam o valor de R\$ 487.965,67 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) ou seja, 60,92% (sessenta vírgula noventa e dois) por cento da dotação atual, não havendo despesas de saldo de restos a pagar, com uma previsão de despesas mensal no valor de R\$ 40.663,81 (quarenta mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) calculando as despesas empenhadas e liquidadas menos a dotação atual no exercício totalizam um saldo orçamentário no valor de R\$ R\$ 313.026,33 (trezentos e treze mil vinte e seis reais e trinta e três centavos), suprimindo as despesas com auxílios no exercício.

A dotação orçamentaria foi atualizada com os ajustes de crédito suplementar autorizados pela ALE e SEPOG, para atender a Folha de pagamento de pessoal – Fopag/PGE e auxílios no valor de R\$ 8.520.800,00 (oito milhões quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) foi aprovado conforme Decreto nº 25.386 de 10/09/2020, publicado no DOE Edição nº 177 de 10/09/2020, credito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Decreto nº 25.561 de 24/11/2020, publicados no DOE Edição nº 229 de 25/11/2020, credito suplementar por anulação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Decreto nº 25.603 de 02/12/2020, publicado no DOE Edição nº 235 de 02/12/2020, credito suplementar no valor de R\$ 8.019.000,00 (oito milhões e dezenove mil reais), Decreto nº 25.646 de 17/12/2020, publicados no DOE Edição nº 246 de 17/12/2020, credito suplementar por anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e uma redução de dotação no valor de R\$ 1.513.200,00 (um milhão quinhentos e treze mil e duzentos reais).

6. COMPARATIVO EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Com base na Alínea “a” do inciso III do Artigo 7º da Instrução Normativa, IN nº 013/TCERO-2004, apresentamos o exame comparativo dos últimos três exercícios da execução orçamentaria das ações dos programas, dados financeiros consolidados por fontes de recursos e o comparativo orçamentário e financeiro de 2018 a 2020.

6.1 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES POR PROGRAMAS

Os valores previstos no PPA do Quadro de execução física das ações do Programa referente ao Exercício de 2018/2019/2020 estão de acordo com a alteração da Lei nº 4.454 - ATUALIZAÇÃO DO PPA 2016/2019 – 2019 de 07 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a alteração dos anexos I e II, de que trata a Lei nº 3.971 de 28 de dezembro de 2016, que alterou a Lei nº 3.647, de 06 de novembro de 2015 – Plano Plurianual do Estado de Rondônia para o período de 2016-2019, passam a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta Lei e a Lei nº 4.936 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019, alterando o Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

A execução física dos programas e ações não se alterou no período de 2018 a 2019, os orçamentos previstos nos programas e nas ações tiveram alterações nos exercícios 2018 e 2019, o orçamento previsto em 2018 houve uma redução de dotação no valor de R\$ 1.338.000,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil reais) com 3,12% (três vírgula doze) por cento da dotação atualizada e em 2019 tivemos um aumento de R\$ 4.678.638,08 (quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) que corresponde a 11,04% (onze vírgula zero quatro) por cento em relação a previsão orçamentaria do PPA e LOA.

Os recursos foram reprogramados em 2018 por conta da contenção de despesas empreendida pelo Governo do Estado, em 2019 por conta da atualização do PPA 2016-2019 o orçamento programado da PGE foi reduzido, ficou menor que os dois exercícios anteriores, necessitando de ajustes para cobrir suas despesas de Folha de pagamento de pessoal e auxílios, sendo beneficiadas no final do exercício com uma suplementação de dotação para cobrir suas despesas.

Em 2020 houve uma alteração na execução física das ações e programas em relação ao PPA 2016/2019, o código do Programa 1210 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, mudou para 2092 - Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, e foi incluído no PPA 2020-2023. Em 2020 foi criado também e incluído no orçamento da PGE, a fonte de recurso 0261 – Recursos destinados ao combate da COVID-19, ações de enfrentamentos e mitigação dos seus efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 175, de 27 de maio de 2020, conforme a Lei nº 4.893 de 02 de dezembro de 2020, publicado no DOE Edição nº 235 de 02 de dezembro de 2020, alterando o Quadro das Fontes/Destações de Recursos, disposto no § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020”.

6.2 - COMPARATIVO DOS PROGRAMAS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) EXERCÍCIOS

O comparativo dos programas dos três últimos exercícios, demonstram a execução das ações dos programas no período de 2018 a 2020, desta forma podemos fazer uma comparação da previsão de recursos alocados no Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023 e na Lei Orçamentaria Anual - LOA de cada período, verificar a dotação atualizada, as despesas empenhas, liquidadas e o valor pago em cada exercício.

Quadro de execução física das ações dos Programas

Exercício 2018 a 2020

Exercício 2018

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	3.473.300,00	3.473.300,00	2.623.300,00	2.254.043,13	2.203.856,38	2.174.908,54
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	443.453,00	443.453,00	610.453,00	597.542,37	597.542,37	597.542,37
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	39.875.533,00	39.875.533,00	39.420.533,00	39.394.115,38	39.394.115,38	37.273.109,99
	TOTAL	43.792.286,00	43.792.286,00	42.654.286,00	42.245.700,88	42.195.514,13	40.045.560,90
1210	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judicias implementadas	411.868,00	411.868,00	211.868,00	3.192,00	3.192,00	3.192,00
	TOTAL	411.868,00	411.868,00	211.868,00	3.192,00	3.192,00	3.192,00
TOTAL GERAL		44.204.154,00	44.204.154,00	42.866.154,00	42.248.892,88	42.198.706,13	40.048.752,90

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Exercício 2019

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	2.580.254,00	2.580.254,00	2.318.553,13	2.194.105,00	2.054.976,59	2.031.445,98
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	583.000,00	583.000,00	683.000,00	658.776,94	658.776,94	658.776,94
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	38.660.000,00	38.660.000,00	44.010.000,00	43.577.651,52	43.577.651,52	42.381.327,28
	TOTAL	41.823.254,00	41.823.254,00	47.011.553,13	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20
1210	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judicias implementadas	539.746,00	539.746,00	30.084,95	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	539.746,00	539.746,00	30.084,95	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		42.363.000,00	42.363.000,00	47.041.638,08	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Exercício 2020

Programa	Produto	Previsto PPA	LOA	Dotação Atual	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
1015	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
	Unidade mantida	4.499.408,00	4.499.408,00	4.399.408,00	2.031.608,55	1.953.311,60	1.946.538,61
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
	Servidores atendidos	750.192,00	750.192,00	800.992,00	487.965,67	487.965,67	487.965,67
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
	Servidores remunerados	41.490.413,00	41.490.413,00	50.060.413,00	45.130.402,97	45.130.402,97	43.875.620,80
	TOTAL	46.740.013,00	46.740.013,00	55.260.813,00	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
2092	2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS						
	Ações judiciais e extra-judicias implementadas	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	211.600,00	211.600,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		46.951.613,00	46.951.613,00	55.472.413,00	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Observamos também que no comparativo dos programas estão discriminados os códigos 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo para o período de 2018 a 2020, e o Programa 1210 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no período de 2018 a 2019 e uma alteração no código da execução do programa 2092 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no exercício 2020.

No comparativo dos programas no período de 2018-2019 da Procuradoria Geral do Estado, não houve alteração nos dados consolidados para despesas correntes e de capital, no período de 2020 houve uma alteração no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na fonte de recursos ordinários e R\$ 6.520.800,00 (seis milhões quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) na fonte de recursos destinados ao combate da COVID-19, para despesas correntes, ficando em uma média de R\$ 48.954.565,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) em relação ao programado para o período, sofrendo um ajuste orçamentário, diminuição da previsão de despesas ocorrida em fevereiro, maio e agosto de 2018 e um aumento no exercício de 2019 e 2020.

Há de se informar que estes valores foram obtidos a partir da definição pela SEPOG do teto orçamentário para cada exercício, e os índices de acréscimos e reduções para o PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023.

6.3 DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS DOS PROGRAMAS POR FONTES

Nos dados financeiros consolidados dos programas por fontes estão discriminados os recursos ordinários e próprios por classificação de despesas corrente e de capital do Programa 1015 – Gestão administrativa do Poder Executivo do período de 2018 a 2020, e o Programa 1210 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no período de 2018 a 2019 e do programa 2092 – Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, no exercício de 2020.

No comparativo dos Dados Financeiros Consolidados por fontes dos programas no período de 2018/2019/2020, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, houve alteração nos dados consolidados para despesas correntes e de capital no período, ficando em uma média anual de R\$ 48.460.068,00 (quarenta e oito milhões quatrocentos e sessenta mil e sessenta e oito reais).

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS POR FONTE

Fonte de Recurso	DESPESAS	PROGRAMA 1015			PROGRAMA 1210			PROG.2092	TOTAL GERAL		
		2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
Fonte de Recursos: 0100											
Recursos Ordinários	Corrente	43.792.286,00	47.156.203,13	48.740.013,00	0,00	30.924,95	38.100,00	43.792.286,00	47.187.128,08	48.778.113,00	
Recursos Ordinários	Capital	0,00	0,00	0,00	411.868,00	0,00	173.500,00	411.868,00	0,00	173.500,00	
Fonte de Recursos: 0261											
Recurso Destinados ao Combate da Covid-19	Corrente	0,00	0,00	6.520.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.800,00	
SUB-TOTAL		43.792.286,00	47.156.203,13	55.260.813,00	411.868,00	30.924,95	211.600,00	44.204.154,00	47.187.128,08	55.472.413,00	
TOTAL GERAL DA UNIDADE											
Recursos Ordinários	Cor/Cap.	43.792.286,00	47.156.203,13	48.740.013,00	411.868,00	30.924,95	211.600,00	44.204.154,00	47.187.128,08	48.951.613,00	
Recursos do Covid-19	Cor/Cap.	0,00	0,00	6.520.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.800,00	

Fonte: DEOF/GAF/PGE

No orçamento programado por fonte para o período de 2018 a 2020, havíamos estimado os créditos para despesas correntes e de capital, demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro por fontes, o que em tese, supriu as necessidades programadas para as despesas de gestão e manutenção administrativa da unidade da PGE, salientando que o orçamento programado para o período houve um aumento na estimativa dos créditos, sofrendo um ajuste orçamentário, ocorrida em 2019 e 2020.

6.4 - COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

No orçamento programado para o período de 2018 a 2019 registrado no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG/SEPOG, havíamos estimado os créditos demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro, o que em tese, supriu as necessidades para manutenção da administração, contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processos simplificados para atender a PGE e as despesas com investimentos em mobiliários e estrutura física, no exercício 2019, em 2020 foi necessário um ajuste orçamentário e financeiro para cobrir as despesas com o pagamento de pessoal da PGE.

O crédito orçamentário programado no PPA e na LOA para o período de 2018 a 2020, atendeu despesas previstas para gestão e manutenção da unidade, garantindo recursos para a manutenção das atividades administrativas, aquisição de material de consumo, aquisição de veículos, equipamentos de informática e mobiliários, Contrato com prestação de serviços de TI, Contratação de mão de obra de reeducando bolsistas para prestação de serviços no âmbito da PGE, Pagamento do auxílio-saúde, auxílio-transporte e alimentação aos servidores, Pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas e despesas com cursos de treinamento e capacitação a servidores da PGE, garantindo recursos também para contratação de novos Procuradores do Estado, contratação de novos servidores técnico e de apoio para PGE, despesas com pagamento de estagiários aprovados em processo simplificado para atender a PGE e as despesas com investimentos em mobiliários e estrutura física.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PERÍODO DE 2018 a 2020

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PROGRAMA	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago
		PPA Inicial (a)	Atual (b)	% (b/a)			
2018	1015	43.792.286,00	42.654.286,00	0,97	42.245.700,88	42.195.514,13	40.045.560,09
	1210	411.868,00	211.868,00	0,51	3.192,00	3.192,00	3.192,00
	TOTAL	44.204.154,00	42.866.154,00	0,97	42.248.892,88	42.198.706,13	40.048.752,90
2019	1015	41.823.254,00	47.156.203,13	1,13	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20
	1210	539.746,00	30.924,95	0,06	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	42.363.000,00	47.187.128,08	1,11	46.430.533,46	46.291.405,05	45.071.550,20
2020	1015	46.740.013,00	55.260.813,00	1,18	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08
	2092	211.600,00	211.600,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	46.951.613,00	55.472.413,00	1,18	47.649.977,19	47.571.680,24	46.310.126,08

Fonte: DEOF/GAF/PGE

No exercício de 2018 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve uma redução de 3,02% (três vírgula zero dois) por cento, atendendo aos ajustes e anulações de créditos, desta dotação atual foram executados 98,56% (noventa e oito vírgula cinquenta e seis) por cento. As despesas pagas em relação a dotação atual foi de 93,42% (noventa e três vírgula quarenta e dois) por cento.

Em 2019 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um aumento de 11,38% (onze vírgula trinta e oito) por cento devido a ajustes no orçamento. Foram executados 98,39% (noventa e oito vírgula trinta e nove) por cento de despesas empenhadas em relação a dotação atualizada e 95,51% (noventa e cinco vírgula cinquenta e um) por cento de despesas pagas no exercício.

No período de 2020 a dotação atual da LOA em relação ao programado no PPA houve um aumento de 18,14% (dezoito vírgula quatorze) por cento devido a ajustes no orçamento. Foram executados 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove) por cento de despesas empenhadas em relação a dotação atualizada e 83,48% (oitenta e três vírgula quarenta e oito) por cento de despesas pagas. A execução orçamentária do período de 2018, 2019 e 2020 ficou dentro do previsto na LOA, uma média de 81,92% (oitenta e um vírgula noventa e dois) por cento, atendendo a programação prevista disponibilizada.

Em comparação ao orçamento da dotação atual do exercício 2018 no valor de R\$ 42.866.154,00 (quarenta e dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais), para o exercício 2019 no valor de R\$ 47.187.128,00 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil e cento e vinte e oito reais), vemos que houve um aumento de 10,08% (dez vírgula zero oito) por cento no exercício 2019 da dotação atual. Em 2020 a execução orçamentaria ficou acima do valor da programação prevista no PPA, necessitando de crédito suplementar para atender suas despesas empenhadas. Em comparação do orçamento da dotação atual de 2019 em relação ao exercício 2020 no valor de R\$ 55.472.413,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e treze reais), houve um aumento percentual de 17,56% (dezessete vírgula cinquenta e seis) por cento, o comparativo das despesas empenhadas no período de 2018/2019 houve um aumento de 9,90% (nove vírgula noventa) por cento. Em relação ao período 2019/2020 houve um aumento de 2,63% (dois vírgula sessenta e três) por cento, vemos desta forma que as despesas executadas no período de 2018 a 2020 tiveram um aumento significativo, proporcionando execução eficiente e com uma situação excelente, atingindo os objetivos traçados com qualidade e efetividade, cumprindo suas obrigações como unidade de representação judicial e extrajudicial do Estado, alcançando as metas orçamentarias e financeiras previstas na Lei orçamentaria anual - LOA, respeitando suas definições e a disponibilidade orçamentaria e financeira.

Observando que no exercício de 2020 houve uma alteração na rubrica do programa de Representação judicial e consultoria do Estado de Rondônia, sendo que nos exercícios de 2018 e 2019 a rubrica do programa era 1210, passando para 2092 a partir de 2020, ajuste e alteração definida pela SEPOG a partir do Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários pela SEPOG e os recursos financeiros da SEFIN, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir o equilíbrio das contas públicas, a PGE vem atendendo a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida do Estado de Rondônia.

Esclarecemos que esta Gerência administrativa e financeira tem acompanhado todas as necessidades e itens de consumo e serviços para atender às Unidades da PGE, dando condições orçamentário-financeiras para suprir suas necessidades. Lembrando também o trabalho que esta PGE tem feito junto a SEPOG/SEFIN, apresentando argumentos sobre as reais necessidades e prioridades de Governo; o que inclui a própria manutenção da Administração deste Órgão, pela importância no cumprimento dos princípios basilares da Administração Pública.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

Elaboração:

Cosmo Guedes Guaribano
DEOF/GAF-PGE
Matrícula: 300001533

Rev. Técnica:

Keyne Takashi Mizusaki
Gerente de Administração e Finanças
Matrícula: 300163126

Aprovação/Ordenador:

Maxwel Mota de Andrade
Procurador-Geral do Estado
Matrícula: 300011789